



Indicação nº 70/2024

Protocolo 1079 Envio em 22/11/2024 11:19:29

Autoria: Luis Antonio de Castro.

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providências que se fizerem necessárias, para fazer a instalação de redutor de velocidade (lombada ecológica) na Rua Clóvis de Camargo Bueno, entre a entrada principal do Estádio Manoel Leão Rego e a esquina da Rua Joaquim Silvério da Cruz.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois a instalação do redutor de velocidade é essencial para garantir a segurança de alunos e professores que frequentam diariamente a Escola Estadual Cel. José Joaquim Bittencourt (CENE), moradores da região e demais transeuntes, pois o trânsito de veículos de pequeno e grande porte representam um risco significativo, especialmente em horários de entrada e saída dos estudantes.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 18 de novembro de 2024.

(Assinado digitalmente)
LUIZ ANTONIO DE CASTRO
(Baiano Caminhoneiro)
Vereador

